FACULDADE DE TECNOLOGIA DE PRAIA GRANDE

EDITAL Nº 02/2025 – PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE ESTÁGIO VOLUNTÁRIO

Em atenção à Deliberação 86 do CEE-SP, às diretrizes internas do CPS e aos Projetos Pedagógicos dos Cursos Superiores de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Comércio Exterior, Desenvolvimento de Software Multiplataforma e Gestão Empresarial, todos os alunos regularmente matriculados precisam cumprir ao menos 240 horas de Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório (ou horas equivalentes). Assim sendo, com o objetivo de colaborar para que o corpo discente cumpra essa importante etapa, a Direção da Fatec Praia Grande faz saber que estão abertas as inscrições para o processo seletivo do Programa de Estágio Voluntário da Faculdade de Tecnologia de Praia Grande.

1 DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O(a) aluno(a) de qualquer Ciclo e Turno poderá participar do processo, conforme a vaga disponível.

1.2 Cada estagiário(a) deverá cumprir pelo menos 04h por dia (20h semanais), ou 06h por dia (30h semanais), até totalizar 240h. Também será possível adequar essa carga horária conforme as necessidades da vaga.

1.3 Em cada departamento que receber o estagiário(a), haverá um responsável por supervisionar o aluno e aprovar o Relatório de Avaliação e de Atividades do Estágio.

1.4 Caso o discente necessite interromper a participação no programa de estágio, o mesmo receberá a documentação comprobatório equivalente ao período e horas de estágio cumpridos.

1.5 O estágio não prevê nenhum tipo de remuneração, sendo essencialmente voluntário. O Termo de Compromisso de Estágio e os Relatórios de Atividade e de Avaliação serão providenciados ao final do estágio em nome da Empresa Júnior da Fatec PG.

2 DAS VAGAS

Estão em oferecimento 16 (dezesseis) vagas, distribuídas conforme Tabela 1. O aluno poderá se inscrever para mais de uma vaga.

TABELA 1 - VAGAS de Estágio

Curso	Departamento	Período	Horário	Vagas
GE e COMEX	**PROJETO NAF** (Núcleo de Apoio Contábil e Fiscal da Receita Federal)*	Manhã, Tarde ou Noite (04horas por dia)	A definir	04
COMEX	**ESCRITÓRIO MODELO**	Manhã, Tarde ou Noite (04horas por dia)	A definir	05

GE	**SECRETARIA**	Manhã, Tarde e Noite (04horas por dia)	Das 09h às 13h, das 13h às 17h, das 17h às 21h	03
GE	**DEPARTAMENTO PESSOAL**	Tarde/Noite (06horas por dia)	Das 14h às 20h	01
GE, ADS e DSM	**EMPRESA JÚNIOR (EJ)**	Manhã, Tarde e Noite (04horas por dia)	Das 09h às 13h, das 13h às 17h, das 17h às 21h	06
GE, ADS e DSM	**ALMOXARIFADO**	Manhã (04horas por dia)	Das 09h às 13h	01
GE, ADS e DSM	**BIBLIOTECA**	Tarde e Noite (04horas por dia)	Das 14h às 18h e das 18h às 22h	02

* Núcleo de um polo de atendimento ao público externo, após capacitações, para oferta de serviços da Receita Federal (emissão e regularização do CPF, IRPF, MEI etc.).

2 DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

É necessário que o aluno(a) esteja com a matrícula ativa e tenha disponibilidade de estar presente nos horários do estágio. A presença do estagiário será controlada por ponto físico que ficará no DP, para controle das horas de estágio realizadas.

3 DAS INSCRIÇÕES

As inscrições ocorrerão no período de **24/02/2025 a 09/03/2025**, por meio do preenchimento do formulário no link: **https://forms.office.com/r/TYdc4PnZ8u**

4 DO PROCESSO SELETIVO

A seleção dos candidatos será realizada por meio de entrevista, a ser agendada pelo responsável do setor no qual o aluno(a) se inscreveu.

4.1 Após o período de inscrições, os alunos(as) serão informados, por e-mail, sobre a data e horário da entrevista.

4.2 A data prevista para o início dos estágios é **24/03/2025**, podendo ser antecipado ou postergado, conforme o andamento do processo de seleção.

Viviam Ester de Souza

Profa. Ma. Viviam Ester de Souza
Diretora da Unidade de Ensino